DECRETO No. 128/2014 - LEI No. 2661/2014

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 2.350,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.451.0021.2051	ATIVIDADES DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO.	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00401	2.350,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.350,00
		2.350,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.15.451.0021.2051	ATIVIDADES DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00226	2.350,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.350,00
		2.350,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 18 de Setembro de 2014

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal